



## **PROJETO DE LEI Nº 595, DE 2020**

*Declara de utilidade pública a "APAC - Associação de Proteção aos Animais de Cruzeiro", com sede no Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "APAC - Associação de Proteção aos Animais de Cruzeiro", com sede no Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A "APAC - Associação de Proteção aos Animais de Cruzeiro", foi fundada em 14/06/2006, e registrada em cartório no livro A-5 às fls. 21 vº sob o nº. 751 de ordem Serviço de Registro de Títulos e Documentos - Cruzeiro - Estado de São Paulo tendo como membros fundadores integrantes da diretoria: Presidente - Sônia Cristina Macedo Novaes; Vice-Presidente - Célio Silveira Souza, Diretor Financeiro - Sandra de Castro Rodrigues, Diretor Administrativo - Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves, Diretora Social - Marina Jordan Ottoni de Carvalho Gonçalves - Secretária - Tereza Luísa Abdalla e várias outras pessoas associadas na maioria, protetores de animais.

Muito foi feito a partir de sua fundação, como atendimento médico veterinário, recolhimento, doação a pessoas interessadas, acompanhamento de denúncias de maus tratos, devolução de cães perdidos aos seus donos.

Foi responsável, em parceria inicial com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, no recolhimento de cães na Fazenda do Batedouro onde sempre foram bem tratados conforme reportagens em jornais do município que lá estiveram na época.

A entidade possui um alojamento simples através do qual realiza o processo de doação de animais, participa de feiras de doação de animais de forma regular, além de

atuar contra os maus tratos e abandono dos animais pontualmente. Patrocina, ainda, ações de resgate e localização de animais perdidos.

A APAC participa sempre de ações conjuntas com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Cruzeiro, sempre buscando o bem estar dos animais e de seus proprietários, prestando assim, serviço de grande utilidade pública.

Sua atuação lhe rendeu a concessão da Declaração de Utilidade Pública Municipal, por intermédio da Lei nº. 4.271, de 15 de abril de 2014, do Município de Cruzeiro.

Ante o exposto, confiamos merecer, uma vez mais, o apoio de nossos nobres pares, para ser declarada de utilidade pública a "APAC - Associação de Proteção aos Animais de Cruzeiro", com sede no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 21/9/2020.

a) Luiz Fernando T. Ferreira - PT